



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

ROTEIRO DA REUNIÃO

21º Reunião Ordinária

DATA:28/07/2025

1- Chamada dos Senhores Vereadores

2- Presidente declara aberta a reunião, com o pronunciamento: “Sob a Proteção de Deus e em nome do Povo deste Município, iniciamos nossos trabalhos”.

3- PRIMEIRA PARTE: PEQUENO EXPEDIENTE

3.1- Presidente solicita ao Vereador a Leitura de um Versículo Bíblico.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

3.2- Momento reservado para ressalva da ata da reunião anterior;

3.3- Leitura das Correspondências.

3.4- O Presidente convida as autoridades presentes para comporem a Mesa.

3.5- Orador Inscrito:

4- APRESENTAÇÕES DE PROPOSIÇÕES

4.1- Moção de Aplausos nº N°06/2025

Autoria dos Vereadores Marcio Júnior de Souza e Davis Cristian de Landa

Ao Senhor Wandersoa Ferreira de Rezende.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

4.2-

Moção de Aplausos nº **Nº07/2025**

Autoria do Vereador Marcio Júnior de Souza

Ao Doutor **Jeferson Ferreira da Fonseca**

4.3- Moção de Aplausos nº **Nº08/2025**

Autoria do Vereador Marcio Júnior de Souza

Ao Senhor **Sergio Amadeu de Oliveira Barros**

4.4- Moção de Aplausos nº **Nº08/2025**

Autoria da Vereadora Regislaine de Souza Assis

À Professora Roberta de Oliveira Ezequiel.

4.5- Moção de Aplausos nº **Nº09/2025**

Autoria da Vereadora Regislaine de Souza Assis

À Equipe do ESF

5- SEGUNDA PARTE: ORDEM DO DIA

5.1- Apresentação do Projeto de Lei nº 925/2025, de autoria do Poder Executivo, que “autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, e os Procuradores e Advogados do Município a transacionarem em processos judiciais em que o Município de Coronel Pacheco for interessado, autor, réu



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

ou tiver interesse jurídico na qualidade de assistente ou ocupante” (**Leitura pelo Ver. Márcio Júnior de Souza**).

5.2- Apresentação do Projeto de Lei nº 926/2025, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências. (**Leitura pelo Vereador Luiz Márcio de Castro**).

5.3- Projeto de Lei nº 03/2025, autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a criação de cargos efetivos no quadro de pessoal do Município, define atribuições específicas, promove a extinção de cargo comissionado e reestrutura função comissionada no âmbito da administração municipal. (**Leitura pela Ver^a Regislaine de Souza Assis**).

6.2- Palavra livre aos Vereadores.

JULIANA ANGÉLICA DE OLIVEIRA
Chefe de Expediente



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Corone! Pacheco - MG - Gabinete do(a)
Vereador(a) - Praça Carlos Chagas, nº: 54, 36155-000
e-mail: secretaria@coronelpacheco.cam.mg.gov.br - Tel.: 3232581208